



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 862

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo Aditivo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 862

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 239, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. EXONERAR o senhor **Eduardo Pedro de Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 30.256.609 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 322.590.588-76, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 11 de dezembro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 240, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023.

(Designa servidor em substituição que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor Orivaldo Florêncio da Silva, exercendo a função de Vigia, requereu férias,

Considerando que o servidor Alécio Alves de Souza atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

Considerando a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no cargo de Vigia para suprir tal necessidade,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Alécio Alves de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº 16.102.441 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 087.019.738-00, Braçal, para substituir Orivaldo Florêncio da Silva, na função de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladoria, em seu período de férias, compreendido de 12/12/2023 a 10/01/2024.

Parágrafo Único. O servidor ora designado perceberá

os vencimentos e vantagens do cargo de Vigia enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 11 de dezembro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 241, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023.

(Nomeia gestor e responsável técnico de convênio e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **Hemerson Rogério de Alvarenga**, portador da cédula de identidade RG nº 19.965.363 SSP/SP, Contador, com inscrição no CRC nº 1SP176509/O-2, e o senhor **José Carlos Baruci Júnior**, RG nº 48.918.661 SSP/SP, CPF nº 407.048.688-73, Engenheiro Civil, com inscrição no CREA-SP nº 5069729669, para respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** de convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 11 de dezembro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 83/23. Dispensa Eletrônica nº 13/23. Encontra-se aberto o mencionado procedimento de contratação direta, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de frete e transporte de encomendas, para atender à solicitação do Fundo Social de Solidariedade. A data inicial para apresentação das propostas será das 00h00min do dia 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 862

Página 3 de 3

de dezembro de 2023 e a final as 08h00min do dia 19 de dezembro de 2023, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2023, a partir das 08h30min, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 11 de dezembro de 2023. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Extrato - Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP

BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES - APAE

DO OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dirce Reis e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração de valor.

DO VALOR E REPASSE: montante de **R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais)**, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), a serem pagas até o 5º dia útil de cada um dos meses subsequentes.

DA VIGÊNCIA: de 01/01/2.024 a 31/12/2.024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ - Prefeito Municipal